**DECRETO N.º 1.741 DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º -** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** **nas Repartições Públicas Municipais**, o dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), em decorrência dos jogos da seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo.

**Parágrafo Único -** O disposto no ***caput*** deste artigo não se aplica aos plantões necessários das seguintes Secretarias:

1. Secretaria de Saúde nos serviços essenciais tais como: SAMU e UPA;
2. Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente nos serviços essenciais do Meio Ambiente tais como o Aterro Municipal;
3. Secretaria Municipal de Educação e Esporte em todas as repartições;
4. Secretaria de Infraestrutura nos serviços essenciais.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de Junho de 2.018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP